



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 20/2014

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 20/2014, que altera a denominação do Loteamento Corpo de Bombeiros, passando a ser denominado Bairro Corpo de Bombeiros, e de suas ruas A, B, C, nesta cidade.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 7 de maio de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

PROJETO DE LEI Nº 20/2014

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DO
LOTEAMENTO CORPO DE
BOMBEIROS, PASSANDO A SER
DENOMINADO BAIRRO CORPO DE
BOMBEIROS, E DE SUAS RUAS A, B, C,
NESTA CIDADE.**



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

A Câmara Municipal decreta

Art. 1º Fica alterada a denominação do Loteamento Corpo de Bombeiros, desta cidade, passando a ser denominado Bairro Corpo de Bombeiros.

Art. 2º Fica alterada a denominação da Rua A, localizada no Loteamento Corpo de Bombeiros, desta cidade de Nova Venécia-ES, passando a ser denominada Rua Adélio Lubiana.

Art. 3º Fica alterada a denominação da Rua B, localizada no Loteamento Corpo de Bombeiros, desta cidade de Nova Venécia-ES, passando a ser denominada Rua Padre Angelo Compri.

Art. 4º Fica alterada a denominação da Rua C, localizada no Loteamento Corpo de Bombeiros, desta cidade de Nova Venécia-ES, passando a ser denominada Rua Padre Carlos Furbetta.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 7 de maio de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

JOSÉ LUIZ DA SILVA (SDD)
Presidente da CLJRF

IDAULIO BONOMO (PSD)
Vice-Presidente da CLJRF

FLAMINIO GRILLO (PSDC)
Membro da CLJRF

CMNVES/DEL/vanessadel/vtp